



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 032- GDG/IFAM-COARI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 693-GR/IFAM de 09 de julho de 2012;
- A Portaria Nº027-GDG/IFAM-COARI, de 05 de março de 2013.

RESOLVE:

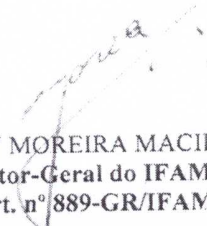
I. **CONSTITUIR** a Comissão local para gerenciar o processo de coleta seletiva dos resíduos recicláveis, descartados no IFAM Coari, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	PRESIDENTE
PEDRO CARVALHO DA COSTA	MEMBRO
JOSÉ JEN'S BANEN BENCHIMOL	MEMBRO

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM *CAMPUS* COARI, em Coari/AM, 26 de fevereiro de 2015.


JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Coari
Port. nº 889-GR/IFAM, de 17.8.2012